



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

DECRETO N.º 3 4 6 3

De 17 de Março de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

CONSIDERANDO que o Concurso Público n.º 01/2015, realizado, conforme Edital de 09 de janeiro de 2015, para preenchimento de empregos públicos foi homologado pelo **Edital de 18 de março de 2015**;

CONSIDERANDO a legislação pertinente a Concurso Público, notadamente o inciso III do artigo 37 da Carta da República de 1988 e o parágrafo 2º do artigo 108 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica, a partir de 17 de março de 2017, prorrogada por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público n.º 01/2015, realizado conforme Edital de 09 de janeiro de 2015, para os empregos de *P.E.B. II – Geografia; P.E.B. II – História e P.E.B. II - Matemática.*

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE